



## PCLEG nº 1598.11.2019

Santo André, 26 de novembro de 2019.

## Requerimento da Vereadora Profa Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 998/2019 – G.P. - Proc. 6162/19**, protocolado sob o nº 41437/2019, onde solicita informações acerca do abastecimento de energia elétrica da Praça da Cidadania, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a Praça da Cidadania é fruto de parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Santo André, sendo sua implantação e manutenção divididas em etapas com responsabilidades claramente definidas e acordadas entre as partes. Há outros parceiros participantes do projeto.

O projeto da entrada e solicitação de ligação de energia elétrica do empreendimento ficou sob responsabilidade do Governo do Estado através da empresa que realizou a obra; porém, os custos com adequação de rede e pagamento do consumo de energia elétrica correrão por conta da Prefeitura de Santo André.

No dia 27/10/19 foi entregue à população apenas a parte da praça de "uso comum", e o funcionamento dos cursos ficou agendado para 25/11/19.

Apesar de solicitada a tempo, a ligação de energia elétrica da praça não foi possível para o dia 27/10/19; sendo assim, a praça foi alimentada provisoriamente por gerador de pequeno porte, suficiente para suportar o consumo dos equipamentos de "uso comum". Não houve qualquer ligação ou adaptação de ligação elétrica para atender a praça a partir da Creche D. Décio, diferentemente do alegado.

Ocorre que houve furto dos cabos de energia elétrica da Creche D. Décio na noite do dia 26/10/19, o que interrompeu o funcionamento dos equipamentos de informática do prédio, que também servem o link de fibra ótica e internet da Praça da Cidadania. O compartilhamento da infraestrutura de rede de cabos óticos é pratica comum e necessária ao funcionamento de toda a rede da prefeitura. Cumpre informar que a reposição dos cabos furtados na Creche D. Décio foi efetuada no dia 28/10/19, e o local foi monitorado pela GCM desde o período da constatação do furto até a solução do problema.







PCLEG Nº 1598.11.2019 - FLS. 2

Em relação à ligação definitiva de energia para a Praça da Cidadania, as tratativas entre ENEL e Governo do Estado continuaram, sendo os serviços de adequação de rede realizados no dia 23/11/19, e a instalação dos medidores programada para 25/11/19, porém, para que não houvesse prejuízo à programação de cursos e às outras atividades previstas, a prefeitura instalou um gerador de grande porte que, desde 22/11/19, encontra-se funcionando e alimentando todos os sistemas da praça, e permanecerá no local até a ligação definitiva de energia ser concluída.

Quanto às questões formuladas:

- Deve ser dirigida ao Governo do Estado, responsável pela construção do empreendimento e mais especificamente pela ligação de energia elétrica.
- Também deve ser dirigida ao Governo do Estado, visto que o Projeto da "Praça da Cidadania" tem abrangência estadual, e o Fundo Social de Solidariedade foi a entidade que obteve as parcerias.
- 3. Improcedente.
- 4. A prefeitura já restabeleceu o fornecimento de energia elétrica da Creche D. Décio em 28/10/19, sendo que a interrupção se deu por furto de cabos, assim como já garantiu o funcionamento de todos os sistemas da Praça da Cidadania por gerador de grande porte, que permanecerá em funcionamento até que a ligação definitiva seja concluída.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO SERRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PRAÇA IV CENTENÁRIO, 1 - PAÇO MUNICIPAL, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080 TELEFONE: (11) 4433-0111 / www.santoandre.sp.gov.br

